



**Data**

16/08/2021 16:37:45

**Setor de Origem**

VG - VG-DIREN

---

**Tipo**

Acadêmico

**Assunto**

Abertura edital DIREN 10/2021

---

**Interessados**

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva

---

**Situação**

Em trâmite

---



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

**Edital nº 10/2021 – DIREN/ CaVG**

O Diretor do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais, torna público o processo de abertura do processo para **aproveitamento de disciplinas** para o segundo semestre letivo de 2020/2, de acordo com as seguintes disposições:

## 1. Do aproveitamento das disciplinas

- a) O aluno terá direito a requerer aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior ou no próprio IFSUL.
- b) O aluno deverá encaminhar o pedido de aproveitamento de estudos mediante formulário apropriado, **individualmente para cada uma das disciplinas**, anexando os seguintes documentos:
  - I. Histórico escolar atualizado contendo o nome do curso e das disciplinas. Este deverá conter também especificação do período em que foram cursadas; sendo necessário exibição da porcentagem de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
  - II. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento que sejam equivalentes à disciplina pleiteada. Deve conter a carga horária e a bibliografia utilizada;
  - III. Requerimento preenchido (documento disponível no Registro acadêmico).
- c) Os documentos disponibilizados deverão ser originais. Devem conter assinatura e carimbo do estabelecimento de ensino de origem.
- d) A falta de qualquer um dos documentos supracitados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da inscrição do candidato.
- e) O aproveitamento de estudos compreenderá apenas disciplinas que tenham sido cursadas em época anterior à matrícula inicial como aluno regular do curso em andamento.
- f) O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária da(s) disciplina(s) analisada(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% da disciplina para qual foi solicitado o aproveitamento.
- g) Somente serão analisadas as disciplinas equivalentes às que integram a matriz curricular em plena vigência do curso de opção do candidato.
- h) O pedido de aproveitamento para cada disciplina poderá ser submetido uma única vez, resguardados os casos em que houver mudança curricular.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

- i) O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras IES não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso do IFSUL.

**1.1 Período:** 17 a 22 de agosto de 2021.

**1.2 Inscrição somente pode ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador.**

Exclusivamente pelo e-mail: [cragcavg@gmail.com](mailto:cragcavg@gmail.com), devendo constar “APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS” no campo “assunto” do e-mail.

**1.3 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa e nos termos deste edital.**

## **2. Divulgação dos resultados**

I. Resultados dos pedidos de aproveitamento de estudos serão registrados no sistema a partir de 25 de agosto de 2021.

Pelotas, 17 de agosto de 2021



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS  
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS  
TELEFONE (053) 3309-5550  
E-mail: cavg@cavg.ifsul.edu.br

**Anexo I:**  
**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Numero de Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

**Disciplina a ser aproveitada:** \_\_\_\_\_

Disciplina cursada: \_\_\_\_\_

**RESERVADO AO DOCENTE**

**Parecer do Docente após análise:**

( ) Deferido.

( ) Indeferido pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor  
examinador: \_\_\_\_\_

**RESERVADO AO COLEGIADO**

**Parecer do colegiado após reunião:**

( ) Favorável

( ) Desfavorável pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do coordenador do curso: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# Documento Digitalizado Público

## Edital Diren 10/2021

**Assunto:** Edital Diren 10/2021  
**Assinado por:** Maykon Muller  
**Tipo do Documento:** Documento  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maykon Goncalves Muller, DIRETOR - CD3 - VG-DIREN**, em 16/08/2021 16:39:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 253297

**Código de Autenticação:** 92ca62c53b





## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE Marcos Andre Betemps Vaz da Silva

Solicitante	Maykon Muller	Data Limite	16/08/2021 00:00
Data da Solicitação	16/08/2021 16:42:25		
Justificativa da Solicitação	Assinatura		

**Processo: 23341.001000.2021-02**

Assinatura

Eu, Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, residente e domiciliado RUA ORLANDO BRIZOLARA AZEVEDO, 317, TRES VENDAS, 96020-540, PELOTAS / RS estando vinculado a VG-DIRGER, matrícula SIAPE n. 1516517, RG n. 1058861525, CPF n. 690.923.460-04 declaro para os devidos fins que damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no IFSUL desde o presente momento até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

**Marcos Betemps**